- LEI Nº 525, de 20 de Dezembro de 1965

Abre Crédito Especial de Cr$ 568.000,-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu s anciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a despender até a importância de Cr$ 568.000,-(quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros), na concessão de Abono de Natal aos seus Servidores, nas seguintes bases:

Diaristas.....	4.000,-
Professôras	4.000,-
Aposentados	4.000,-
Funcionários da ativa.....	8.000,-

Art.2º - Para o cumprimento do disposto no Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 568.000(quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros);

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 20 de Dezembro de 1965

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demetrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5-fls.___, Data supra.

Secretário